



**PREFEITURA DE PETRÓPOLIS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO CULTURAL, HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO**

**ATA DE REUNIÃO DO CMTCHA – 008 DE 19/11/2014**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua da Imperatriz nº 264, compareceram: 1) o Sr. **ORLINDO POZZATO FILHO** representando a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, 2) o Sr. **PAULO HOELZ LYRIO** representando a APEA, 3) a Sra. **LORE PATZAK CALEGARI** representando a Secretaria de Obras, 4) a Sra. **MARIA LUIZA RETAMAL** representando a FCTP, 5) o Sr. **RONI MEDEIROS** representando a Câmara Municipal e 6) a Sra. **MARISA GUADALUPE PLUM** representando o IHP. Também esteve presente, como convidado, o Sr. **LUIZ CARLOS GORNI** da Casa dos Conselhos.

Após a verificação do necessário quorum, o Sr. Orlindo Pozzato deu início à reunião, aprovando a Ata da reunião 07 de 22 de Outubro de 2014. Sobre os processos de redução de 50% de IPTU, o Sr. Orlindo Pozzato afirma que está fazendo exigência a todos eles para que apresentem a comprovação do tombamento pelo Município. Ele ainda fala que, formulando a nova lei de tombamento, além de normatizar a forma como é feita a redução e por quanto tempo é válida, também deverão ser revisados os casos que já passaram pelo Conselho. O Sr. Orlindo Pozzato diz que conseguiu atas antigas de reuniões do Conselho, que também podem ser utilizadas como fonte de dados de tombamentos anteriores. Ele defende ainda a ideia de se ter redução de IPTU progressivo, de acordo com a conservação do imóvel, podendo chegar a 100%. O Sr. Paulo Hoelz questiona se o trabalho em relação ao tombamento será feito pontualmente, em nível arquitetônico, ou como um conjunto, urbanisticamente. O Sr. Orlindo Pozzato diz que pelo fato de grande parte dos imóveis tombados se encontrarem no centro, é preciso redemarcar a área central como área de interesse histórico. Ele ainda afirma que o pedido por documentações de tombamento é também para cadastrar esses imóveis e criar um banco de dados. A tabulação desses dados é necessária para tornar oficial o que é tombado pelo Município. O Sr. Paulo Hoelz afirma que o documento principal para comprovar o tombamento do imóvel é a certidão de ônus reais. O Sr. Orlindo Pozzato diz que é preciso fazer a sobreposição das legislações federal e estadual de tombamento, para poder criar a lei municipal. Ele ainda fala que quer começar na próxima reunião a discussão sobre a legislação. A Sra. Marisa Guadalupe ressalta a importância da presença do IPHAN e do INEPAC nas reuniões do Conselho. O Sr. Orlindo Pozzato informa que todos os processos de reformas referentes a imóveis tombados deverão passar por esse Conselho, obrigatoriamente.

A reunião foi encerrada às doze horas, sendo assim, lavrada a presente ata, aprovada e assinada pelos membros presentes.

1) Orlindo Pozzato Filho \_\_\_\_\_

2) Paulo Hoelz Lyrio \_\_\_\_\_

3) Lore Patzak Calegari \_\_\_\_\_

4) Maria Luiza Retamal \_\_\_\_\_

5) Roni Medeiros \_\_\_\_\_

6) Marisa Guadalupe Plum \_\_\_\_\_